



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ:05.425.871/0001-70

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DE BAIÃO/PA, NO ÂMBITO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

Na qualidade de ordenador de despesa da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, declaro para os devidos fins, conforme o inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade fiscal, que para a despesa acima especificada, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Baião-PA, 20 de maio de 2026.

LOURIVAL MENEZES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL